



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

**ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

1 Ata da I Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Enfermagem, realizada no dia  
2 vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois, às onze horas, por meio de reunião online, sob  
3 a Presidência da Profa. Dra. Márcia Simão Carneiro, Diretora da Faculdade de Enfermagem.  
4 Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Profa. MSc. Maria Clara Costa Figueiredo, Vice  
5 Diretora da Faculdade de Enfermagem; Profa. MSc. Franciane do Socorro Rodrigues; Prof. MSc.  
6 Rômulo Augusto Feio Farias; Profa. Dra. Irene de Jesus Silva; Prof. Dr. Sílvio Éder da Silva;  
7 Profa. Dra. Viviane Ferraz Ferreira; Profa. MSc. Geysa Aline Dias; Profa. Dra. Fabianne de Jesus;  
8 Profa. Dra. Glenda Roberta Naiff; Profa. Dra. Edficher Margotti. **Professores(as)**  
9 **convidados(as):** Profa. Dra. Maria de Nazaré Lima; Profa. Dra. Aline Macedo de Queiroz;  
10 Profa. MSc. Andrea Pessoa; Profa. MSc. Ana Paula de Oliveira; Profa. Dra. Sandra Helena Isse  
11 Polaro; Profa. Dra. Roseneide dos Santos Tavares; Profa. Dra. Nádile Juliane Costa Castro;  
12 Profa. Dra. Marília de Fátima de Oliveira. **Representante dos Técnicos Administrativos:**  
13 **Ivania Lameira da Silva Vieira. Representando o Centro Acadêmico de Enfermagem os**  
14 **Discentes:** Lucas Padilha e Gabriel dos Santos. **Representando as partes interessadas:** as  
15 alunas Ysis Raiol e Monique Amoras. A Presidente Márcia Simão cumprimentou a todos os  
16 presentes, e em seguida iniciou a reunião. **1 – Ordem do dia: Solicitação de antecipação das**  
17 **grades curriculares das discentes Ysis Nayhara Raiol de Almeida e Monique Amoras.** A  
18 Presidente informou que apesar de ainda está com sua saúde debilitada devido a COVID-19,  
19 não deixou de atender ao pedido de uma reunião extraordinária. Desde o momento em que os  
20 pleitos foram solicitados, a Direção desta Faculdade buscou com muita cautela se pautar nas  
21 resoluções, nos embasamentos legais que a Universidade oferece, no entanto, existem lacunas  
22 nas quais a Direção da Faculdade não se sentiu segura para atender as solicitações das alunas.  
23 A Presidente deixou claro, que não tem nenhum interesse em prejudicar as discentes, muito  
24 pelo contrário, que a Direção está aberta para conceder qualquer tipo de parecer favorável,  
25 desde que tenha todo o amparo legal. Continuou contextualizando o que aconteceu em  
26 meados de outubro de 2021, período em que assumia a nova gestão da Faculdade de  
27 Enfermagem. Informou que a aluna Ysis Raiol a procurou com uma demanda de antecipação  
28 de atividades curriculares em nome da turma. A resposta da Diretora foi que a aluna  
29 formalizasse o pedido por escrito e enviasse por email. No dia 04 de outubro de 2021, a aluna  
30 oficializou por escrito o pedido com vários considerandos, e que na hora foi lido pela  
31 Presidente, para que todos e todas pudessem tomar conhecimento do conteúdo do  
32 documento e que será anexado a esta Ata. A Presidente explicou algumas partes do conteúdo  
33 lido no que diz respeito as antecipações ocorridas de colação de grau por portaria  
34 administrativa do Reitor. Falou que foram exceções ocorridas no período do lockdown, onde o  
35 cenário era com turmas de concluintes. É sabido que a Faculdade não tem autonomia própria  
36 por está ligada ao Instituto de Ciências da Saúde, e na oportunidade as Diretoras se  
37 reportaram a quem de direito, Profa. Dra. Márcia Maria Bragança, Diretora Adjunta do ICS e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

**ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

38 por se tratar de uma situação de cunho acadêmico. Também na ocasião foram instruídas por  
39 um advogado da área e com base nas instruções e nas diretrizes legais, o parecer teve auxílio  
40 da Vice Diretora da Faculdade de Enfermagem, Maria Clara Figueiredo. A Presidente pediu  
41 para que todos e todas ficassem atentos para a leitura do parecer que foi desfavorável a  
42 solicitação das discentes, que também será anexado a esta ata. A Presidente falou que  
43 compreende a ansiedade das alunas, a sua luta pelo algum direito que lhe cabe. Depois de  
44 muita discussão passou a palavra aos conselheiros para que se manifestassem a respeito do  
45 assunto em questão. A Profa. Glenda Roberta Naiff levantou uma questão muito desagradável,  
46 falou que por ocasião de uma conversa de aconselhamento com as discentes Ysis Raiol e  
47 Monique Amoras, o seu namorado foi muito desrespeitoso com a Professora, visto que muito  
48 antes, o referido rapaz já havia sido desrespeitoso com a Direção da Faculdade. Externou aos  
49 Conselheiros e Professores que falta de acolhimento, falta de escuta, boa vontade, humanismo  
50 e ver as possibilidades não faltou por parte da Direção da Faculdade. Ainda com a palavra,  
51 falou que mesmo positivando para COVID, não deixou de dar importância ao caso. Prosseguiu  
52 informando que a aluna Ysis Raiol fez uma renovação do requerimento anterior e enviou para  
53 a Direção com teor diferente do primeiro pedido que foi antecipação das atividades  
54 curriculares, tendo em vista a formatura e o segundo requerimento solicita a redução de  
55 duração da graduação do curso, visto que as mesma informa a sua aprovação da residência na  
56 UEPA e UFPA. Conforme as informações que as alunas foram obtendo, os objetos dos  
57 documentos foram mudando, por isso o resumo do lapso temporal para os conselheiros  
58 acompanharem o que aconteceu desde o início até aqui. A Professora Maria Clara leu o  
59 requerimento atual, os requisitos para abreviação do curso de acordo com a resolução da  
60 UFPA e a resposta da Direção. Os documentos apresentados em sua íntegra serão também  
61 anexados a esta ata. A resposta da Direção da Faculdade junto com a Coordenação Acadêmica  
62 analisaram a possibilidade de retificação do adiantamento da atividade curricular, conforme  
63 solicitado pela discente. Falou que foi levado em consideração os aspectos éticos e legais da  
64 formação da Enfermagem, a carga horária estabelecida, a proposta das discentes, o calendário  
65 acadêmico, o prazo solicitado à Direção para atender o pleito e a emissão de documentos  
66 necessários para possível matrícula na Residência de Enfermagem. Ainda com a palavra, falou  
67 que o objetivo da leitura dos documentos era de esclarecer aos Conselheiros, sobre todo esse  
68 quadro, colocando em primeiro momento lá em outubro, objeto das solicitações e no decorrer  
69 do tempo foram mudando; são várias propostas e por uma questão de ordem franqueou a  
70 palavra aos Conselheiros e depois aos Professores ouvintes. A Profa. Glenda Roberta  
71 comentou que o assunto em pauta lhe chamou atenção, porque os professores estavam  
72 dando opiniões e esperança para as alunas Ysis Raiol e Monique Amoras. A Profa. aconselhou  
73 as alunas a acionarem formalmente o Conselho para que todos possam tomar conhecimento



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

**ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

74 do caso. Em janeiro, quando a discente fez a solicitação, ela ainda não tinha o direito de  
75 antecipar a colação de grau, mas mesmo assim os professores agiram na boa vontade em  
76 agilizar o que estivesse ao alcance do professor. Como as alunas entraram com o mandado de  
77 segurança, com o PAD e a divulgação na imprensa, a professora achou por bem agir de outra  
78 formal, que não seja mais por boa vontade de Professor, mas de preferência que o caso seja  
79 levado a Procuradoria da UFPA e seguir as orientações do assessor jurídico do ICS. Foi  
80 concedida a palavra a Profa. Aline Macedo que colocou uma questão lida pela Profa. Maria  
81 clara quando faz um juízo de valor a respeito das alunas serem excepcional ou não, a Profa. foi  
82 contra o parecer lido pela Profa. Maria Clara, porque o parecer era da Direção e não do  
83 Conselho. Em seguida elogia as alunas, sugere uma banca para avaliar se elas são ou não  
84 excepcionais. Pela sua experiência, explicou que passou por uma situação idêntica e pede para  
85 que o Conselho entenda o conceito de abreviação de curso, visto que a abreviação anula  
86 antecipação de curso ou seja, finaliza o curso. Em seguida sugere que uma banca avalie se elas  
87 tem ou não as competências que estão no processo. O Conselheiro Rômulo Augusto Feio  
88 elogia as colocações da Profa. Aline Macedo e sugere uma avaliação jurídica. A Presidente  
89 Márcia Simão falou que se tem dois encaminhamentos, um com base na fala do Prof. Rômulo,  
90 que inclina para que fosse encaminhado o processo para um parecer jurídico e o outro com  
91 base na fala da Profa. Aline Macedo, que está inclinada a solicitar uma banca avaliadora para  
92 avaliar se as alunas se enquadram nesse conceito de extraordinário desempenho acadêmico.  
93 Só para título de esclarecimento o parecer lido pela Profa. Maria Clara em que conceitua  
94 extraordinário desempenho acadêmico, foi pautado em pesquisas para trazer em cima desse  
95 conceito uma reflexão, inclusive para as alunas o que é ter uma extraordinário desempenho  
96 acadêmico, mas em nenhum momento e foi falado desde o início da reunião, que o objetivo  
97 não é desmerecer o que as alunas construíram e o que elas são. Deixou claro que o  
98 documento que a Direção indeferiu foi em relação ao plano de antecipação das atividades  
99 curriculares, para o lançamento de notas, tínhamos menos de quinze dias, desde o momento  
100 em que a aluna procurou a Direção que foi dia 14 de janeiro até 01 de fevereiro para a Direção  
101 dar uma declaração de provável concluinte, sem amparo legal. A Profa. Viviane Falou que  
102 houve uma confusão de conceitos, sugere uma banca com apoio jurídico, para que não haja  
103 uma decisão errada, fez elogios as duas alunas. A Profa. Edficher Margotti falou que tomou  
104 conhecimento de que a aluna estava pedindo a antecipação do curso e pediu para a aluna Ysis  
105 Raiol entrar em contato com o assessor jurídico do ICS, para orientá-la. Segundo a aluna, ela  
106 tinha carga horária para antecipar, mas pelo que foi exposto elas não tinham carga horária  
107 para a antecipação e então, surgiu a possibilidade de abreviação de curso. Sendo assim  
108 orientou as alunas a procurar o Conselho da Faculdade. Sugeriu também uma banca  
109 examinadora para avaliar o caso. Sugeriu também que as alunas se retratem com a Faculdade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

**ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

110 A Profa. Franciane do Socorro falou que lançou o conceito da aluna Ysis, mas que só não podia  
111 consolidar, visto que não tem competência, a docente não tinha conhecimento da repercussão  
112 em mídia social. Considera as alunas excepcionais e que o caminho seria abreviação de curso,  
113 com banca para analisar se elas tem ou não os critérios para abreviar. A Profa. Maria de  
114 Nazaré falou que gostaria de contribuir dizendo que a Universidade Federal precisa tomar o  
115 lado do mais vulnerável que são os alunos e que as professoras Aline Macedo e Glenda  
116 Roberta falaram com muita propriedade, sugeriu também que o caso fosse para o jurídico.  
117 Agradeceu a palavra que lhe foi franqueada. Em seguida a palavra foi franqueada para a  
118 professora Geise Aline que falou das alunas e que sabe da capacidade delas e sempre orientou  
119 as alunas a formalizar as solicitações para dar seguimento as respostas dentro das  
120 possibilidades que a universidade oferece. Falou também que fez o lançamento do conceito,  
121 deu a mesma justificativa da Professora Franciane do Socorro sobre a consolidação das notas.  
122 Ainda com a palavra falou que concorda com o pronunciamento de alguns professores,  
123 compreende a imaturidade por parte das alunas e também da gestão, visto que não se tinha  
124 resolvido nenhum problema relacionado ao que está acontecendo, foi uma série de atropelos  
125 das duas partes. Sugere levar o caso para a assessoria jurídica da Instituição, seja escolhida  
126 uma banca para apreciação e se não houver tempo hábil, que elas possam compreender. A  
127 Professora Roseneide agradeceu a oportunidade e falou da solicitação das alunas feita em  
128 outubro sem condições de ser atendida e a exposição da Profa. Márcia Simão quando falou do  
129 histórico no início da reunião, para mostrar todos os fundamentos pelos quais o pedido foi  
130 negado, realmente naquele momento não se tinha condições de atender o pleito. Outra  
131 colocação é que para se matricular em TCC I, TCC II, estudos e atividades independentes e  
132 estágios não é necessário esperar o calendário acadêmico, essas matrículas poderão ser feitas  
133 a qualquer tempo, matricular e desmatricular. No caso da aluna Monique Amoras, que tem o  
134 CRG de 8,9 e como o SIGAA não arredonda, ela não teria direito conforme a Professora Maria  
135 Clara colocou de se submeter a avaliação da banca examinadora, que é a tendência dos  
136 conselheiros. Com relação a antecipação de colação de grau, falou que as colação antecipada  
137 já existia há muito tempo e um dos critérios era a aprovação em residência ou qualquer outro  
138 concurso público. No seu julgamento falou que no momento o que elas tem direito é a  
139 abreviação do curso, conclui sua fala a favor da banca examinadora, com pessoas fora do  
140 conselho e da Direção, para não gerar conflitos de interesses, porém com o pedido de que a  
141 Monique Amoras seja matriculada em Estudos e Atividades Independentes para dar a ela o  
142 direito de alcançar 9,0 e com isso participaria da avaliação da Banca, junto com a Ysis Raiol. A  
143 Presidente passou a palavra para a Profa. Andrea Pessoa e a mesma agradeceu o convite e  
144 como colaboradora, falou que diante de tudo que foi exposto o que é de direito tem que ser  
145 apreciado, tudo que foi envolvido serve de aprendizado para as duas alunas que estão em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

**ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

146 formação, também é a favor de um parecer jurídico do Procurador da Universidade, para que  
147 seja respaldado de forma legal e os direitos sejam preservados, seja do lado da direção, seja do  
148 lado dos alunos. A Profa. Glenda Roberta levantou a questão de uma retratação por parte das  
149 alunas, visto que a Faculdade, representada pelos docentes, foram expostos nas mídias. A  
150 Profa. Irene Silva parabenizou a Direção e as alunas pela coragem de estarem levando esse  
151 pleito a frente. Também concorda que siga o rumo jurídico. A Presidente passou a palavra a  
152 discente, Ysis Raiol, que em seguida se reportou a Profa. Geyse Aline, agradecendo pela ajuda  
153 desde o começo informando quem eram os professores das respectivas disciplinas, quanto a  
154 posição do seu namorado que se chama Ian, explicou que em todos os momentos que ele a  
155 acompanhou foi a pedido, porque a aluna sofre de ansiedade por existir momentos em que a  
156 mesma entra em crise e é ele quem a ajuda, e se de alguma maneira ele ofendeu algum  
157 professor ele está disposto a fazer uma retratação pública direcionada tanto a Faculdade como  
158 aos Professores que se sentiram ofendidos pelo seu comportamento. Falou que fez postagem  
159 do print da sua colocação e da Monique, quanto um texto que dizia estar muito feliz pela sua  
160 aprovação e também muito triste pela possibilidade de não conseguir se matricular. Em  
161 relação as reportagens, deram entrevista na frente da Faculdade, tanto para o G1 a quem  
162 prestaram uma nota para não ser publicado, porque ainda não havia uma decisão do  
163 Conselho. Falou ainda que está desde o início se perguntando: se todos os Professores  
164 concordaram aqui que o problema poderia ter sido resolvido muito antes, dentro da Faculdade  
165 sem chegar fora da Instituição, por que que no dia 14 de janeiro não foi solicitada uma reunião  
166 do Conselho? Informou que o pedido para PROEG foi um recurso contra a um indeferimento  
167 da Direção, já que não cabia a Direção deliberar sobre o pedido de abreviação. A Discente fez a  
168 leitura do pedido que diz: “Ressalta-se que a previsão expressa da possibilidade de duração do  
169 curso segundo o Regimento Interno da Graduação, seção 3, art. 43 e 44, ressaltou que no dia  
170 14 a aluna informou que já tinha 70% do curso integralizado e o CRG já era maior que 9,0 e, se  
171 ela cumpriu todos os requisitos, porque que o conselho não foi acionado? Falou que se elas  
172 não tivessem acionados os professores, os alunos e as redes sociais, ela acredita que essa  
173 reunião não estaria acontecendo, já que caberia ao Conselho avaliar todos os requisitos.  
174 Perguntou por que a Direção da Faculdade quando indeferiu o pedido não as aconselhou a  
175 provocar o Conselho da Faculdade. A Presidente, Profa. Márcia Simão respondeu a pergunta  
176 explicando, que quando assumiram em setembro de 2021, já havia um Conselho constituído,  
177 um PL3 pronto e devidas as inúmeras prioridades para passar no conselho, inclusive uma  
178 acusação de uma determinada professora dizendo que o Conselho era ilegal e que não houve  
179 eleição para um novo Conselho. Diante disso, foi feito uma defesa que foi encaminhada ao ICS  
180 e a Procuradoria, foram três acusações, processos que a gestão está respondendo e que ainda  
181 não se obteve respostas. O indeferimento ao documento foi considerando esse contexto, essa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

**ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

182 situação. Falou que esta reunião não tem o veredicto se esse conselho é válido, pela a  
183 justificativa da Direção é que este conselho é válido, mas que não se tem a resposta da  
184 Procuradoria jurídica da Universidade e nem do ICS. Externou para as alunas qualquer  
185 impressão de que esse indeferimento foi porque a direção indicou o caminho errado e que não  
186 quiseram ajudar, muito pelo contrário. Explicou que como gestão, se tem uma autonomia de  
187 falar tecnicamente se existe a possibilidade de atender ou não o pleito e tecnicamente  
188 analisando as condições e o lapso temporal era inviável atender a solicitação. A Presidente  
189 concluiu que irá levar todos os documentos apresentado a este Conselho, inclusive a ata desta  
190 reunião, para a Procuradoria Jurídica da Universidade como foi acordado entre os  
191 conselheiros. Nada mais havendo a tratar, eu, Ivânia Lameira Vieira, Técnica Administrativa da  
192 Faculdade, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os  
193 presentes, seguindo os trâmites legais. Belém, vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois.



Emitido em 28/01/2022

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2022 - ICS (11.33)  
(Nº do Documento: 299)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/02/2022 15:02 )

EDFICHER MARGOTTI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ICS (11.33)

Matrícula: ###367#4

(Assinado digitalmente em 04/02/2022 12:36 )

FABIANNE DE JESUS DIAS DE SOUSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ICS (11.33)

Matrícula: ###338#3

(Assinado digitalmente em 05/02/2022 14:22 )

GEYSE ALINE RODRIGUES DIAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ICS (11.33)

Matrícula: ###390#6

(Assinado digitalmente em 05/02/2022 12:24 )

IRENE DE JESUS SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ICS (11.33)

Matrícula: ###535#2

(Assinado digitalmente em 04/02/2022 09:25 )

IVANIA LAMEIRA DA SILVA VIEIRA

AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

ICS (11.33)

Matrícula: ###096#3

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 13:25 )

MARCIA SIMAO CARNEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ICS (11.33)

Matrícula: ###134#3

(Assinado digitalmente em 04/02/2022 16:05 )

MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ICS (11.33)

Matrícula: ###817#6

(Assinado digitalmente em 05/02/2022 14:29 )

ROMULO AUGUSTO FEIO FARIAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ICB (11.30)

Matrícula: ###532#8

(Assinado digitalmente em 04/02/2022 15:43 )

VIVIANE FERRAZ FERREIRA DE AGUIAR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ICS (11.33)

Matrícula: ###343#9

(Assinado digitalmente em 04/02/2022 15:00 )

LUCAS PADILHA SALGADO

DISCENTE

Matrícula: 2020#####1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 299, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 04/02/2022 e o código de verificação: c06d18e5c1